

**EDITAL DE VESTIBULAR 04/ 2019**  
**Em 05 de novembro de 2019**  
**EDITAL VESTIBULAR EAD FACULDADE REALIZA 2019.4**

O Diretor Geral da Faculdade Realiza, fundamentado na Lei nº 9394, de 20/12/96, regulamentada pelos decretos nº 5.622, de 20/12/2005 e nº5.773, de 09/05/2006; e nas portarias MEC nº 239/2012, 040/2007, 391/2002 e 438/98, **torna público este Edital do processo de seleção de candidatos às vagas do curso de Ensino à Distância CST em Gestão Pública**, de nível superior, com validade para o 4º trimestre de 2019, VESTIBULAR EAD REALIZA.

### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1 - Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, em seu Art. 44, inciso II, os Cursos de Graduação de Ensino Superior “estão abertos a candidatos que tenham **CONCLUÍDO** o Ensino Médio ou Equivalente e tenham sido classificados em processos seletivos”.

2 - Os candidatos que não tenham recebido os seus Certificados ou Declarações de Conclusão do Ensino Médio, durante o período da Matrícula, serão considerados como Candidatos Treineiros, devido ser **REQUISITO FUNDAMENTAL** a apresentação de um dos documentos citados acima, para ingressar no Ensino Superior.

3 - As atividades, encontros presenciais e avaliações serão realizados no polo e unidades de apoio presencial que o aluno estiver matriculado.

### **INSCRIÇÕES**

Serão realizadas exclusivamente pelo site: [www.vestibularead.realiza.br](http://www.vestibularead.realiza.br), no período de 06/11/2019 a 17/11/2019. A Faculdade Realiza também disponibilizará terminais de computadores, instalados em suas unidades, para a realização de inscrições, na FACULDADE REALIZA.

Exclusivamente para esse processo seletivo o aluno será isento da taxa de inscrição.

A faculdade não se responsabiliza por inscrição, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de

comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

As informações contidas no formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato. A efetivação da inscrição se dá com o preenchimento do formulário cadastral no site [www.vestibularead.realiza.br](http://www.vestibularead.realiza.br), clicando em “**INSCRIÇÃO**” informando o seu e-mail e senha, logo em seguida clicar em “**AGENDAR PROVA**”, onde poderá escolher o dia e local mais apropriado para a realização.

No ato da inscrição, são necessários os seguintes documentos/dados:

- Documento de identidade e CPF do candidato;
- E-mail válido;
- Bairro, Cidade e Estado;
- Pelo menos dois telefones de contato, preferência um fixo e um celular;
- Ficha de inscrição correta e integralmente preenchida, disponíveis na internet.

OBS.: São considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militar, Civil e Federal, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valham como identidade.

**AGENDAMENTO DAS PROVAS:** Para agendar a sua prova o candidato deve acessar o site [www.vestibularead.realiza.br](http://www.vestibularead.realiza.br) e ir em “**ACOMPANHAMENTO**”, informando o seu e-mail e senha cadastrados, logo em seguida clicar em “**AGENDAR PROVA**”, onde poderá escolher o dia e local mais apropriado para a realização.

O candidato poderá realizar a prova nos seguintes locais:

- Unidade sede no Setor Garavelo – Aparecida-GO.  
Unidade Buriti – Aparecida de Goiânia-GO.
- Unidade Portal – Goiânia.
- Unidade Centro – Goiânia-GO.

**REAGENDAMENTO DAS PROVAS:** Caso o candidato perca a prova, poderá fazer o reagendamento pelo site, o candidato deve acessar o site

[www.vestibularead.realiza.br](http://www.vestibularead.realiza.br) e ir em “**ACOMPANHAMENTO**”, informando o seu e-mail e senha cadastrados, logo em seguida clicar em “**REAGENDAR PROVA**”, onde poderá escolher o dia e local mais apropriado para a realização.

## **REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

A prova será aplicada entre os dias 05 de novembro e 17 de novembro de 2019, conforme calendário específico publicado no site do vestibular EAD e terão a duração de três horas.

**PROVA:** Consistirá apenas em uma prova de redação, um texto dissertativo-argumentativo em prosa, redigido em letra legível, numa folha de prova fornecida pela IES, que estará disponível na página do vestibular no site da Faculdade Realiza, que poderá ser impressa, com exigência mínima de 15 (quinze) e máxima de 30 (trinta) linhas redigidas. Será considerada eliminatória, com equivalência de 100% da avaliação no Processo Seletivo pontuando na escala de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se apenas uma casa decimal. Após concluída, a mesma deve ser digitalizada e anexada no portal do vestibular da Faculdade Realiza, e enviada a IES.

**ATENDIMENTO ESPECIAL:** Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado no dia de realização do concurso deverão indicar, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários. Para isso, devem enviar à Diretoria Geral, parecer de médico especialista na deficiência, contendo os seguintes dados:

- Identificação do candidato: nome completo, número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
- Código Internacional de Doenças;
- Autorização médica para realizar as provas;
- Identificação do(s) médico(s): nome completo, CRM e endereço comercial.

A documentação deve ser enviada para a faculdade até 15 dias antes da data da realização das provas.

**CLASSIFICAÇÃO:** O Processo Seletivo será classificatório, eliminando-se o candidato que obtiver nota 0 (zero) na prova de Redação ou faltar ao Processo Seletivo. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação far-se-á o desempate considerando-se:

- 1º) a maior nota na prova de redação;
- 2º) a maior idade.

## **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

O resultado será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis após a realização das provas. Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula por meio de listagem a ser publicada na internet no site <http://www.vestibularead.realiza.br>, em RESULTADOS.

OBS.: Caso haja necessidade a Faculdade Realiza poderá prorrogar este prazo, informando todos por meio de nota em seu site, informando a nova data de divulgação.

A divulgação será por ordem de classificação, constando os classificados até o limite de vagas e os excedentes.

Para consultar a sua nota individual, o candidato deve acessar o site [www.vestibularead.realiza.br](http://www.vestibularead.realiza.br), com a sua senha e login; e em ACOMPANHAMENTO verificar o resultado de sua prova de conhecimentos e nota da redação.

Em hipótese alguma irá haver revisão de notas.

**MATRÍCULA DOS INGRESSANTES - CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM 1ª CHAMADA:** Os classificados no Vestibular EAD, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do resultado no site do vestibular da Faculdade Realiza, para efetuarem a sua matrícula, sob pena de perda de vaga.

#### **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:**

##### **DOCUMENTOS/CONTRATANTE**

- Enviar para a Faculdade Realiza cópia digitalizada do documento original:
- cópia da Identidade do Contratante;
- cópia do CPF do Contratante;
- cópia do Comprovante de Residência do Contratante, atualizado do mês em curso ou anterior (conta de água, energia ou telefone fixo).

##### **DOCUMENTOS/ALUNO**

- Enviar para a Faculdade Realiza cópia digitalizada do documento original:
  - cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Profissionalizante, devidamente registrado;
  - cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, devidamente registrado;
  - cópia da Identidade;
  - cópia do CPF;
  - cópias da Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
  - cópia da Quitação com o Serviço Militar, se homem e maior de 18 anos;
- 
- Uma foto (3x4), recente;
  - cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na última eleição, se maior de 18 anos;
  - cópia do resumo de notas do ENEM ou declaração de próprio punho de que não o fez.

##### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A inscrição do candidato no Vestibular EAD 2019.2 da FACULDADE REALIZA para o 4º Semestre de 2019 pressupõe a aceitação plena de todos os itens estabelecidos neste Edital, no manual do candidato, no contrato de prestação de serviços educacionais e, ainda, na Legislação do Ensino Superior Brasileiro.

O curso só será ministrado se houver um número mínimo de trinta alunos matriculados por turma. Caso não se complete o número mínimo de alunos, a FACULDADE REALIZA poderá transferir o aluno de Curso, como forma de atingir aquele quantitativo. No entanto, caso o aluno não opte pela reopção de Curso ou não concorde com a mudança, o aluno não estará obrigado a efetivar a matrícula.

Quaisquer atividades acadêmicas, notadamente aquelas de natureza prática, tais como estágio, laboratório, clínica, trabalhos de campo, pesquisas etc. poderão ser exigidas em turno e local diferentes daqueles adotados, normalmente, para a efetivação das aulas.

No semestre inicial, também chamado básico, é totalmente vetado o trancamento de matrícula, disciplina/módulo.

Reserva-se a FACULDADE REALIZA, antes ou no decorrer do período letivo, e ainda que o Curso esteja em andamento, o direito de cancelar qualquer turma que o número mínimo de alunos seja inferior a trinta.

Na incidência do parágrafo anterior, a IES fará a devolução do(s) valor(es) pago(s) referente(s) ao período letivo da turma em extinção ou extinta, desde que este solicite na Central de Atendimento da FACULDADE REALIZA.

Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros meios ilícitos.

Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pela Direção Geral da FACULDADE REALIZA.

No manual do candidato constarão dados complementares ao presente edital. Neste caso, passa a ser considerado, para todos os fins e efeitos, como parte integrante deste Edital. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Direção Geral.

Publique-se,

---

Paulo Cezar Caetano  
Diretor Geral